



DECRETO Nº 024/2025.
De 14 de fevereiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL COMO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC-COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giovana Giacomolli, Prefeita de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 3.740/2013, de 12 de dezembro 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica pelo presente Decreto nomeada como Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Palmitos/SC, a servidora municipal ANGELICA CHINI.

Art. 2º Compete a Coordenadora da COMPDEC:

- I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
- II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
- III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
- IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
- V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
- VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.

Parágrafo Único. A Coordenadora da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo anterior do presente Decreto não receberá remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de hospedagem, alimentação e transporte devidamente comprovadas.



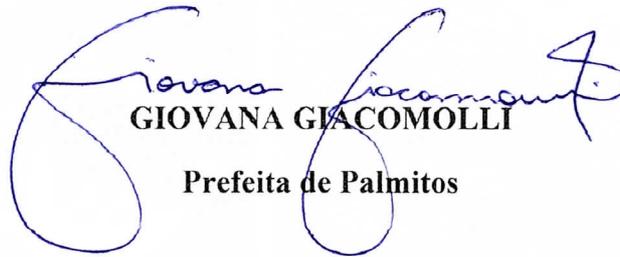


Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

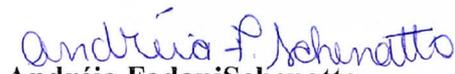
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

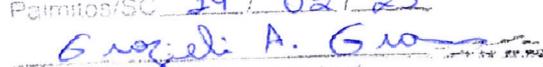
Município de Palmitos/SC, 14 de fevereiro de 2025.


GIOVANA GIACOMOLLI
Prefeita de Palmitos

Registrado e Publicado em Local de costume


Andréia Fadani Schenatto

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Protocolo de Publicação N° 0199/2025
At: Decreto n: 024/2025
Período de Publicação: 14.02.25
a 25.02.25
MUNICIPAL PÚBLICO
Palmitos/SC 14.02.25

Responsável
GRAZIELI ADRI GRAMIS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO DE PALMITOS